PROJETO DE LEI Nº 029/24, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar no custeio das despesas da 18ª Cavalgada dos Mártires e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar no custeio das despesas, até o valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), com a alimentação dos cavalarianos, quando de sua estada em Alpestre, nos dias 13 e 14 de maio de 2024, inerente à realização da 18ª Cavalgada dos Mártires.

 **Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da lei de meios vigente:

**Órgão:** 09 - SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO

**Unidade:** 04 - Recursos não Computáveis

**Proj. Ativ.:** 2069 - PROMOVER, INC. E DIVULGAR O TURISMO MUNICIPAL

**Elem. Desp.:** 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

##### VALDIR JOSÉ ZASSO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

 Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação objetiva obter autorização para custear despesas, até o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a alimentação dos cavalarianos que realizarão a 18º cavalgada dos Mártires e estarão passando por este município nos dias 13 e 14 de maio de 2024. O Evento é realizado saindo uma vez da cidade de Nonoai/RS até a cidade de Três Passos/RS e outra vez realizando o percurso inverso.

Um dos objetivos da cavalgada é divulgar e tornar conhecida a vida dos Mártires do RS, Padre Manuel Gomez Gonzalez e Coroinha Adílio Daronch, beatificados em 21 de outubro de 2007, na cidade de Frederico Westphalen, sede da diocese. Essa foi a primeira beatificação realizada no Rio Grande do Sul e o, agora Beato, Adílio Daronch é o primeiro gaúcho e o primeiro Coroinha do mundo a receber a consagração de Beato.

Esse evento também podemos considerar como uma forma de promoção do turismo, nesse caso, o turismo religioso que demonstra-se importante para a região e também para Alpestre.

Durante a estada em nosso município os cavalarianos irão pernoitar e solicitaram o auxílio para quatro refeições, sendo almoço na cidade (13/05), jantar e café da manhã na comunidade de Alto Alegre (13 e 14/05) e almoço na comunidade de Barra Grande (14/05.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**VALDIR JOSE ZASSO**

Prefeito Municipal